

PORTARIA CGJ Nº 1.783 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa magistrado para responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2024/3167, que deferiu folga compensatória para a Juíza Substituta **ALANA MENDONÇA OLIVEIRA SOBRAL**, designada para responder pela Comarca de Batalha, para ser usufruída nos dias **05 e 06/12/2024**,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **HELESTRON SILVA DA COSTA**, titular da 8ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Batalha, em razão da compensação de plantão da Juíza **ALANA MENDONÇA DE OLIVEIRA SOBRAL**, nos dias **05 e 06/12/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 03/12/2024